



PREGÃO PRESENCIAL 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 054/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Às nove horas do dia 13 de fevereiro de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Muzambinho, a Pregoeira Maria do Carmo Marques Constantino e equipe de apoio, nomeados pela portaria 008/2020 de 03/02/2020 e demais participantes para dar início ao certame referente ao Processo Licitatório acima identificado, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para a manutenção corretiva e preventiva, de natureza contínua, do sistema de iluminação pública do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, sendo que a quantidade é de 2748 pontos de IP, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as normas, especificações e rigor técnico exigido para trabalhos desta natureza e com o Termo de Referência, parte integrante deste edital e que se constitui no Anexo I, conforme quantidades, especificações e condições gerais do fornecimento contidas no Edital e seus anexos. Às nove horas, deu-se início a fase de credenciamento na qual esteve presente: FAGNER LINICKER DA SILVA, CPF 016.240.546-41 representando a empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-ME, CNPJ 19.280.448/0001-34, localizada na Rua dos Caetés, 92, 1º andar, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, CEP 37.901-531; JULIANO SILVA, CPF 037.129.736-24, representando a empresa SOLARSEL SOLUÇÕES EM ENERGIA LIMPA LTDA, CNPJ 34.883.529/0001-12, localizada na Rua Esther, 375, Bairro Jardim Canaã, na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, CEP 37.890-000. Finalizado o credenciamento, foram recebidos os envelopes 'Proposta Comercial' e "Documentos de Habilitação" do licitante credenciado juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos habilitatórios. Em seguida foram abertos e analisados o envelope de "PROPOSTAS DE PREÇOS" das empresas. A Pregoeira com a colaboração da Equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e verificou que as propostas das empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, sendo as mesmas rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Neste momento da sessão não houve nenhuma manifestação de intenção de interposição de recurso. Em ato contínuo, com as propostas devidamente cadastradas e ordenadas, foi iniciada a fase de lances verbais. Após negociação, foi apurado o seguinte resultado preliminar tendo como vencedora pelo critério menor preço a empresa: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-ME. Encerrada a etapa de lances, passou-se então para a análise da documentação onde constatou-se que a mesma apresentou corretamente toda documentação exigida no edital. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos não houve nenhuma manifestação. Diante do exposto a pregoeira ADJUDICOU o item à empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-ME. O ENVELOPE Nº 02 "Documentação" da empresa SOLARSEL SOLUÇÕES EM ENERGIA LIMPA LTDA foi devolvido ao seu representante devidamente lacrado. A sessão do pregão foi conduzida na forma do disposto na lei 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

decreto nº 1747/2011, no que coube na forma do disposto na lei complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, subsidiariamente nas normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores e nas demais condições previstas no edital e seus anexos. Nada mais havendo, eu, Maria do Carmo Marques Constantino, lavrei e assinei a presente ata que vai por mim datada e assinada juntamente com a equipe de apoio, e licitantes presentes.

Maria do Carmo Marques Constantino
Pregoeira

Ismael Donizetti Nadalete
Apoio

Rosiane Donizetti Barbosa
Apoio

Fabírcia Tavares Fernandes do Prado
Apoio

Licitantes:

LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-ME

SOLARSEL SOLUÇÕES EM ENERGIA LIMPA LTDA